



Pernambuco

## Prefeitura Municipal de Macaparana

Gabinete do Prefeito

### L E I N° 676/98

EMENTA: Autoriza doação de um imóvel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a fazer doação de um terreno medindo 2700m<sup>2</sup> localizado a Zona Urbana desta cidade, com as seguintes limitações: ao Norte com o rio capibaribe mirim; ao Sul com o engenho bonito; ao Leste com a quadra do Ginásio de Esportes; ao Oeste com o rio capibaribe mirim e que tem por objeto a construção de um parque aquático que será construído pelo senhor Adarico Luís de França Filho.

Art. 2º - A não construção no prazo de um ano o imóvel será revertido ao patrimônio do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de maio de 1998.

  
Valdecirio de Oliveira Cavalcanti

- Prefeito -